



# Conselho Regional de Enfermagem

## Pedido de Esclarecimentos nº 1

### Pregão Eletrônico nº 001/2016

Considerando questionamento recebido a respeito do Pregão em referência:

#### Questão nº 1:

*Os veículos deverão ser, obrigatoriamente, emplacados e licenciados no Estado de São Paulo ou poderão ser emplacados e licenciados em qualquer Estado?*

O Coren-SP esclarece que:

#### Resposta nº 1:

Sim, o veículo deve ser licenciado no Estado de São Paulo. O artigo 120 do Código de Trânsito Brasileiro determina que todo veículo automotor deve ser registrado perante o órgão de trânsito do município de domicílio ou residência de seu proprietário e a Lei no 13.296/2008 dispõe, em seu artigo 4º, que o IPVA também será devido no local do domicílio ou da residência do proprietário do veículo neste Estado.

No caso de locação, o fato gerador do IPVA ocorre na data em que o veículo vier a ser locado para utilização no Estado de São Paulo, em se tratando de veículo usado registrado em outro Estado, conforme dispõe a alínea “b” do Inciso X do artigo 3º da referida Lei.

A Lei prevê, ainda, a responsabilidade solidária do agente público responsável pela contratação de locação de veículo para uso neste Estado por pessoa jurídica de direito público, em relação aos fatos geradores ocorridos nos exercícios em que o veículo estiver sob locação, (artigo 3º, Parágrafo IX.).

Dispõe o § 3º do artigo 6º da lei que “para eximir-se da responsabilidade prevista, a pessoa jurídica ou o agente público deverá exigir comprovação de regular inscrição da empresa locadora no Cadastro de Contribuintes do IPVA, bem como do pagamento do imposto devido a este Estado, relativamente aos veículos objetos da locação.”

#### Questão nº 2:

*Qual a convenção coletiva utilizada por este Órgão para formar a estimativa de preços deste pregão?*

O Coren-SP esclarece que:

#### Resposta nº 2:





# Conselho Regional de Enfermagem

Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência.

São Paulo, 15 de Janeiro de 2016.

Renée Seiji Okada

Pregoeiro

